



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2026

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mongaguá, considerando o período de 12 (doze) meses, a fim de atender às formalidades parlamentares dos vereadores desta Casa de Leis, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual dos objetos a serem adquiridos nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.1. O detalhamento do objeto se encontra na tabela 1 a seguir;

DETALHAMENTO DO OBJETO				
ITEM		DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	ALCOOL 70% 1LT	Étilico, hidratado, antisséptico, 70%, líquido incolor, volátil, límpido, com odor característico, acondicionado em frasco plástico resistente com tampa em rosca, embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade, com declaração de medicamento de notificação simplificada, conforme rdc1999/2006, registro no ministério da Saúde/ANVISA.	LTR	60
2	LUSTRA MOVEEL 200ML	Limpa Móveis; Emulsão Aquosa Cremosa; Perfumado; para Superfície em Geral (exceto Piso); composto de Cera Microcristalina, Óleo Parafínico, Silicone, Alcalinizante; Espessante, Tensoativo, Formaldeído; Solvente Alifático, Perfume e Água; embalado em Frasco Plástico; Produto Sujeito à Verificação no Ato da Entrega; aos Procedimentos Adm. Determinados pela Anvisa;	UN	12
3	DETERGENTE GL 5 L	Detergente Líquido; Princípio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio; Composição Básica Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, Lauril Éter Sulfato de Sódio; Preservantes, Sequestrante, Espessante, Fragrâncias, Água; Valor do pH entre 5,0–7,5; Composição Aromática Neutro; Acondicionado em Frasco com Bico Dosador; Acondicionado em Embalagem que Mantenha a Integridade do Produto; Sujeito, no Ato da Entrega, aos Procedimentos Administrativos Determinados pela Anvisa;	GL	24





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

4	REMOVEDOR 1LT (*)	Removedor; Solvente, Glicólico, Alcalinizante, Tensoativo Não Iônico, Água e Perfume; Apresentação Líquido; para Limpeza em Geral, Remoção de Graxas, Óleo, Gorduras, Tintas e outros; A condicionado em Frasco Plástico; Produto Sujeito à Verificação no Ato da Entrega; aos Procedimentos Adm. Determinados pela Anvisa;	UN	50
5	INSETICIDA 420ML (*) Base de Água	Inseticida Aerossol Multi-insetos Base Água com Óleo de Eucalipto, frasco 420 ml. Composição: D-fenotrina 0,125%, praletina 0,102%, água, antioxidante, emulsificantes, solvente alifático, propelentes e mascarante.	UN	20
6	COLORO 5LITROS (*)	Hipoclorito de Sódio 1%; Limpador de Uso geral; A condicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência; validade com no mínimo a 75% a vencer da data do recebimento;	GL	120
7	LIMPA VIDROS 500 ML (*)	Princípio Ativo Tensoativo Catiônico; Solvente; Conservante; Umectante; Fragrância; Acondicionado em Frasco Plástico; Registro e Laudo Analítico do Fabricante; Produto Sujeito à Verificação no Ato da Entrega; aos Procedimentos Adm. Determinados pela Anvisa;	UN	12
8	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML	Princípio Ativo Hipoclorito de Sódio – Mínimo 1%; Composição Básica Tensoativos Aniônico e Não Iônico; Composição Básica Conservante, Coadjuvantes, Alcalinizantes, Abrasivo, Agente de Branqueamento, Essência e Veículos; Pigmentos e Outras Substâncias Químicas Permitidas; Composição Aromática Tradicional; Acondicionado em Frasco Plástico, pesando 300 ml; Produto Sujeito à Verificação no Ato da Entrega; aos Procedimentos Adm. Determinados pela Anvisa;	UN	10
9	PANO PERFLEX ROLO	100% Fibra de Viscose com Furos, Látex Sintético, Corante, Agente Bacteriostático Triclosan, Cor Azul e Branco, 50 Panos Picotados, Embalagem Plástica com 25 Metros, antibactericida e reciclável, 36 a 48 g/m ² , Validade de 3 anos.	RL	24
10	DESINFETANTE 5LT	Desinfetante; Categoria Básica Restrita Desinfetante Bactericida para Banheiros Móveis (Solvente para Sanitário Portátil); Princípio Ativo Cloreto de Dodecil Dimetil Benzil Amônio; Composição Básica Tensoativo Catiônico, Sequestrante, Conservante, Controlador de pH, Corantes, Fragrância e Água; Desinfeta, Dispersa e Desintegra Sólidos, pH de 8,0 a 9,0, Densidade de 1,00 a 1,010 g/cm ³ ; Composição Aromática de Tutti-frutti, Solubilidade Total em Água, Não Inflamável, Cor Diversa; Acondicionado em Embalagem em Polietileno; Produto Sujeito à Verificação no Ato da Entrega aos Procedimentos Adm. Determinados pela Anvisa; Deverá Acompanhar FISPQ;	GL	120





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

11	PAPEL HIGIENICO BRANCO 300 MT	Papel Higiênico para dispenser de 1ª qualidade; apresentando folha dupla, gofrado; na cor branca; fragrância neutra; medindo 10 cm x 300 m (L x C), no mínimo gramatura 30 g/m²; composto de 100% de celulose virgem, de pH neutro; tubete medindo no máximo 6,0 cm de diâmetro; linha premium; maciez < 5,5 N·m/g; em embalagem de caixa de papelão contendo 8 rolos de 300 m cada; conforme ABNT NBR 15464-10.	RL	100
12	VASSOURA DE PELO	Cerdas em Pelo Sintético em Base de Plástico, com Cabo de Madeira de 1,20 m Revestido com Plástico; Base de 40 cm;	UN	05
13	VASSOURA DE CERDAS (SINTÉTICA)	Cerdas de nylon 40 cm; com base de plástico; cabo de madeira de 1,20m plastificado e pendurico;	UN	08
14	VASSOURA LIMPA TETO	*****	UN	06
15	RODO	Com cabo de Madeira de 1,20m plastificado, suporte plástico medindo 30 cm com borracha dupla.	UN	10
16	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	Com cerdas de nylon; com suporte plástico; 15x20x38 (L/A/C);	UN	08
17	BALDE 15 LITROS	De plástico com alta resistência	UN	06
18	RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL	100 litros, com tampa, acionada por pedal, com arco de plástico, medindo 57Lx92Ax46C (cm)	UN	04
19	LIXEIRA ORGANIZADORA PARA ESCRITÓRIO 10 LITROS	10 litros, sem tampa, de plástico, medindo 24x24x25 (L/A/C)	UN	20
20	MOP	Balde Espregador para Limpeza; Conjunto de 2 Baldes com Alça, com Esfregão em Inox para Limpeza, Ajustável de 102 a 128 cm; Tipo Mop; de PP, Aço Inox, PVC, TPR e Poliéster; com Capacidade Total de 9 Litros (6 L de Uso); 2 Baldes Empilháveis, sendo um com Cesto em Inox; Medidas Aprox.: Balde Centrifugação 26x25x25 cm, Balde para Enxágue 26x26x25 cm, Dispenser 5x3x11 cm; com 1 Balde para Centrifugar, 1 Balde para Enxágue, 1 Cabo Telescópico, 2 Refis de Microfibra, 1 Dispenser; Ação Espregador Sistema Giratório, Vazado, permitindo a Retirada do Excesso de Líquidos do Esfregão; Base Flexível, com Movimentação em 360 Graus;	UN	3
21	SACO DE LIXO DE 60 LITROS	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 60 litros; medindo aproximadamente (60 x 70) cm (L x A), com espessura de 9 micras; preto, sem timbre, com ausência de furos, rotulagem com identificação do fabricante e especificações;	UN	2000
22	SACO DE LIXO DE 20 LITROS	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 60 litros; medindo aproximadamente (60 x 70) cm (L x A), com espessura de 9 micras; preto, sem timbre, com ausência de furos, rotulagem com identificação do fabricante e especificações;	UN	1000
23	SACO DE LIXO DE 100 LITROS	Saco de lixo para uso doméstico; de polietileno; com capacidade de 100 litros; medindo aproximadamente (75 x 90) cm (L x A), com espessura de 9 micras; preto, sem timbre, com ausência de furos, rotulagem com identificação do fabricante e especificações;	UN	1000





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

24	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	Limpador multiuso doméstico; limpador perfumado de ambientes, concentrado, de uso geral; composto de nonil fenol etoxilado M95 MO, solvente, estabilizante, fragrância, corante, conservante e água; embalado em embalagem adequada; produto sujeito à verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa;	UN	40
25	ODORIZADOR AEROSOL	Aerossol 360 ml; água, propelente, antioxidante, alcalinizante, emulsificante, preservante, coadjuvante e fragrância; medindo 25,4 x 5,7 cm; peso bruto 409 ml.	UN	100
26	LUVA LÁTEX GRANDE	Luva de segurança; em látex de borracha natural; no tamanho grande; na cor leitosa; para proteção do usuário contra agentes biológicos; cano curto; com punho de aproximadamente 5 cm e com bainha; dorso com superfície lisa; palma com superfície lisa; sem forro; acabamento com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, não estéril, isenta de pó e hipoalergênica; e suas condições deverão atender à norma ABNT NBR ISO 11193-1:2009/EM1:2015; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido;	UN	30
27	LUVA LÁTEX PEQUENA	Luva de segurança; em látex de borracha natural; no tamanho pequeno; na cor leitosa; para proteção do usuário contra agentes biológicos; cano curto; com punho de aproximadamente 5 cm e com bainha; dorso com superfície lisa; palma com superfície lisa; sem forro; acabamento com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, não estéril, isenta de pó e hipoalergênica; e suas condições deverão atender à norma ABNT NBR ISO 11193-1:2009/EM1:2015; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido;	UN	20
28	LUVA LÁTEX MÉDIA	Luva de segurança; em látex de borracha natural; no tamanho médio; na cor leitosa; para proteção do usuário contra agentes biológicos; cano curto; com punho de aproximadamente 5 cm e com bainha; dorso com superfície lisa; palma com superfície lisa; sem forro; acabamento com textura uniforme, sem falhas, ambidestra, não estéril, isenta de pó e hipoalergênica; e suas condições deverão atender à norma ABNT NBR ISO 11193-1:2009/EM1:2015; deverá ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego válido;		15
29	GEL ADESIVO SANITÁRIO	Odorizador sanitário; tipo gel adesivo; composto de lauril éter sulfato de sódio, álcool C16-22 etoxilado, álcool C16-18 etoxilado, óleo mineral; álcool linear, fragrância, solução aquosa de polímero, glicerina, polietilenoglicol e água; marine; na cor azul; embalado em refil; com aplicador;	UN	60
30	SABÃO DE PEDRA	Glicerinado, ácidos graxos, carga, coadjuvante, fragrância, corante e veículo.	UN	30
31	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	Com hidratante; para higiene das mãos; embalagem de 5 litros; com rótulo de identificação; fragrância lavanda; validade mínima de 12 meses a contar da entrega; produto sujeito à verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa;	GL	36





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

32	ESPONJA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	Esponja para limpeza de alta performance, multiuso; tipo dupla face; medindo no mínimo 110 x 75 x 20 mm; com formato retangular; sendo uma face constituída de poliuretano com bactericida, e outra de fibra sintética com abrasivos;	UN	48
33	PANO DE PRATO	Tecido; tipo pano de prato; armação têxtil; 100% algodão; gramatura aproximada 240 g/m ² ; tamanho 42 x 63 cm; branco; com variação de +/- 5% nas medidas;	UN	24
34	ÁLCOOL EM GEL 5 LITRO	Aspecto viscoso, incolor, densidade 0,85G/CM3, teor alcóolico 68°-72°, INPM, ponto de fulgor 18°C, viscosidade min. 600cp, composição: álcool elítico, água DI, glicerina, desnaturante e espessante.	GL	08
35	PANO DE CHÃO	Pano de limpeza; composto de 100% algodão, absorvente; medindo 30 x 50 cm; tipo alvejado; com variação de +/- 5% nas medidas; acabamento das bordas tipo zig-zag; na cor branca; acondicionado em embalagem apropriada; gramatura 160 g/m ² com tolerância de +/- 5%;	UN	70

Tabela I

1.3. As especificações técnicas dos itens constam no Termo de Referência, anexo a este Aviso de Contratação Direta.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, disponível no sítio eletrônico <http://177.222.160.50:8079/compraseditalc/>. ou, alternativamente, através do envio de proposta, conforme Modelo de Carta Proposta anexo juntamente com os documentos exigidos, para o setor de licitação da Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, através do endereço eletrônico: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br, informando no título do e-mail o processo licitatório: **Processo administrativo nº 61/2026 – Aquisição de material de higiene e limpeza.**

2.1.1. O procedimento será divulgado no Sistema de Dispensa Eletrônica do portal de compras da Fiorilli e no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP), www.gov.br/pncp, além do site da Câmara Municipal, no sítio eletrônico: <https://www.camaramongagua.sp.gov.br/Licitacao/Visualizar?ano=2026>





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.2. Os proponentes deverão atender aos procedimentos previstos no **Manual do Fornecedor** do portal de compras do sistema Fiorilli, disponível Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI (<https://ajuda.fiorilli.com.br/scpi/scpi9-pregao/2060/>), para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.3. O proponente é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os proponentes:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

d. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. O disposto na alínea “a” do item 2.2.3. aplica-se também ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do proponente;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição; e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do proponente na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O proponente interessado, após a divulgação deste Aviso de Contratação Direta, irá cadastrar, por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica Fiorilli, preenchendo a proposta de acordo com a descrição do objeto ofertado, ou, alternativamente, enviar a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, conforme modelo de proposta anexo juntamente com os documentos exigidos, exclusivamente para o e-mail: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, informando no assunto: **Processo administrativo nº 61/2026 – Aquisição de material de higiene e limpeza.**

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto, vinculam o contratado.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

(quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

3.9. O proponente enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de apresentação das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.3.1. Contiver vícios insanáveis;

4.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

4.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.3.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

4.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

4.4 – Em não havendo propostas adicionais durante a divulgação deste Aviso de Contratação Direta, serão aproveitadas as propostas da fase interna da estimativa de despesa sendo considerada a vencedora a mais vantajosa economicamente para a Administração e devidamente habilitada.

4.5 - Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 2.2.3. deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.5.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

4.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

4.5.3. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

4.5.4. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

4.5.5. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência e serão solicitados do proponente mais bem classificado.

6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

6.1. As condições de contratação encontram-se dispostas no Termo de Referência.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://177.222.160.50:8079/compraseditalc/>) ou, alternativamente, através do envio de proposta, conforme Modelo de Carta Proposta anexo juntamente com os documentos exigidos, para o setor de licitação da Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, através do endereço eletrônico: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br, informando no título do email o processo licitatório: **Processo administrativo nº 61/2026 – Aquisição de material de higiene e limpeza, do dia 03/06/2026, a partir das 00 horas até às 23h59min do dia 09/06/2026.**



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
e-mail: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br, Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 13.204/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Mongaguá, 02 de junho de 2026.

LUÍZ BERBIZ DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/SP



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> ou em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
digitalmente com o <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade> ou em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Brasileira - ICP-Brasil.

